



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

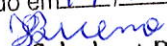
OBJETO: Auxílio financeiro anual no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em uma única parcela de acordo com o plano de trabalho, ao Conselho Comunitário Pro Segurança Pública Ernestina-Consepro, do Município de Ernestina, objetivando a complementação na manutenção das atividades, junto à Brigada Militar e Polícia Civil, através da Lei Municipal nº 2.938/2023 de 12 de dezembro de 2023.


Ernestina, 14 de março de 2024.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 14/03/24


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140


14 03 24
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral